DECRETO Nº 007/08 - DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto ao Setor Contábil.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pelo inciso II do artigo 4º da Lei Municipal nº. 875, de 26 de novembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 54.000,00 (cingüenta e quatro mil reais), que ira onerar as seguintes dotações:

> 02.01.00 – Chefia do Executivo 02.01.01 - Gabinete da Prefeita e Assessorias

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 22)

SuplementaçãoR\$ 20.000,00

02.04.00 – Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

02.04.02 – Coordenadoria de Ensino Fundamental

4.4.90.51 – Obras e Instalações (ficha 90)

Suplementação R\$ 10.000,00

02.07.00 – Departamento de Assistência Social

02.07.01 - Gabinete do Diretor

3.3.90.30 – Material de Consumo (ficha 172)

Suplementação R\$ 24.000.00

Total da Suplementação...... R\$ 54.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

02.03.01 – Gabinete do Diretor e Dependências

33.1.90.04 – Contratação por tempo determinado (ficha 60)

Redução R\$ 54.000,00

Total da redução R\$ 54.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2008.

> **ELIANA DOS SANTOS SILVA Prefeita Municipal**

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO Chefe de Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo

PAGE

PAGE 2

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.